EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO № 059/2019

A Organização das Voluntárias de Goiás- OVG torna público o Décimo Termo Aditivo nº 059/2019 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 018/2015 com a empresa GOIÁSLIMP SERVIÇOS GERAIS LTDA (Processo nº 2015/356320).

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, aditar o Contrato de Prestação de Serviços nº 018/2015, em sua CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA

Para que não haja interrupção dos serviços prestados, tendo em vista que o novo processo de contratação está em fase de análise da documentação, fica a vigência do Contrato principal prorrogada por mais 44 (quarenta e quatro) dias, de 28/07/2019 a 09/09/2019, devendo o extrato ser publicado no Portal da Transparência da OVG.

Parágrafo único – Na hipótese de não renovação ou perda do Contrato de Gestão, fica resguardado o direto a rescisão unilateral por parte da OVG, independentemente da anuência ou concordância da contratada, não podendo este, reclamar quaisquer direitos ou perdas e danos."

SIGNATÁRIOS:

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado – Diretora Geral - OVG
Wellington Matos de Lima – Diretor Administrativo/Financeiro - OVG
Valéria Gomides Pinto Sampaio - Representante Legal da Empresa Contratada